



Prefeitura Municipal de Caiana

CEP 36832-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 111/2003

DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE SE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu Paulo Roberto Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Associação Esportiva Nova Geração", com sede à rua Antonio Silva nº 20, neste município de Caiana, estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 05.027.113.0001-02.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiana/MG, 29 de Julho de 2003

Paulo Roberto Ferreira
PAULO ROBERTO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]
Assinatura do Servidor
CPF: _____